



INDICAÇÃO N.º 106 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve vem, na forma regimental, apresentar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente Indicação, requerendo que, após sua leitura em Plenário, seja remetida cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para as providências que se fizerem necessárias, com os nossos cordiais cumprimentos:

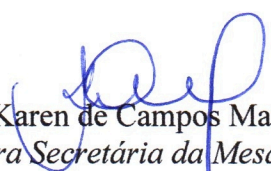
INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação a aquisição de carrinho de transporte coletivo para o nosso Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI).

JUSTIFICATIVA

A exemplo de outros municípios vizinhos, encaminho esta indicação pois o carrinho de transporte coletivo, além de garantir a segurança, facilitaria o trabalho dos educadores e profissionais da escola, permitindo que as atividades pedagógicas realizadas fora da sala de aula aconteçam com mais fluidez e frequência e também de uma forma mais divertida.

Essa aquisição representaria um investimento no bem-estar e na qualidade do ensino oferecido às nossas crianças.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.


Karen de Campos Maia
Vereadora Secretária da Mesa Diretora